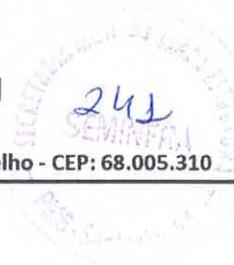




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

C.N.P.J. (MF) nº 05.182.233/0007-61, Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Aeroporto Velho - CEP: 68.005.310



**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**PROPOSTO:** Eder Coelho – Sociedade Individual e Advocacia

**OBJETO:** Contratação profissional especialista na prestação de serviços de consultoria jurídica na área pública para atender as demandas da SEMINFRA.

### **Justificativa do Preço**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) tem como competência planejar, coordenar, executar, supervisionar e fiscalizar obras. Além disso, atua na elaboração de projetos tanto para captação de recursos junto aos órgãos federais e estaduais, quanto para projetos de engenharia de obras públicas.

Em face disso, e diante da enorme demanda de obras realizadas por contratação direta pela PMS/SEMINFRA ou de terceiros com recursos oriundos de Contratos de Repasse, Termo de Compromisso, Contrato de Financiamento, Convênios Federal e Estadual, a SEMINFRA conta com auxílio de um serviço especializado no âmbito jurídico para emissão de parecer quando solicitado pelo ordenador de despesas, acompanhar, defender, orientar e/ou representar a gestão e servidores em reuniões, audiências, elaborar justificativas, despachos, analisar processos e outros documentos de natureza jurídica.

Considerando a realização de processo para inexigibilidade de licitação, na busca da melhor contratação, apresentando eficiência nas atividades a serem desenvolvidas, visando o interesse da Administração Pública, a SEMINFRA celebrou contrato com a empresa Eder Coelho – Sociedade Individual e Advocaciade Sousa Coelho para os de serviços de consultoria jurídica na área pública.

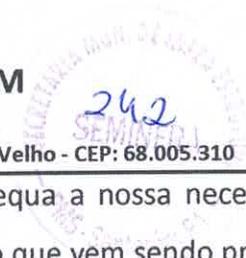
Conforme especificado acima, a SEMINFRA utiliza-se, para a contratação de serviços e para suprir as necessidades da mesma, selecionando o melhor contratante e adequado ante a sua notória especialização que, a nosso juízo, permite inferir que o proposto é indiscutivelmente, o mais adequado para executar de forma plena e satisfatória as atividades de consultoria jurídica especializada no setor público.

Por tais razões, o preço ofertado pela contratada Eder Coelho – Sociedade Individual e Advocaciade Sousa Coelho, apresenta o valor global R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), observando-se o valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Esta Administração entende como mais adequado, o melhor preço, que privilegia a economicidade,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

C.N.P.J. (MF) nº 05.182.233/0007-61, Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Aeroporto Velho - CEP: 68.005.310

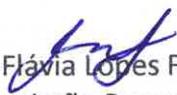


considerando a qualidade do serviço ofertado e o que mais se adequa a nossa necessidade. Ainda, que o preço que serviu de norte para a contratação é o mesmo que vem sendo praticado, desde janeiro/2017.

Por fim, em comparativo com o preço praticado por outros entes públicos pelo serviço de contratação, informamos no anexo são bem superior a ora contratado. Portanto, pode-se observar, conforme instrumentos contratuais juntado nos autos, que o preço proposto, leva em consideração que o mesmo prestou serviços a vários municípios no estado do Pará, bem como tem atuado como procurador jurídico com grande confiabilidade e reconhecimento pela sua notória especialização na prestação de serviços de consultoria jurídica na Administração Pública.

Diante do exposto, encaminho os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita parecer a respeito da legalidade do procedimento, documentos da pessoa física a ser contratada e sobre a minuta do contrato em anexo.

Santarém - Pará, 4 de maio de 2022.

  
Ana Flávia Lopes Ferreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação